

## RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 38/2024 DA AMAE

Atualiza monetariamente os valores dos Custos Referente aos Serviços de Regulação, Controle e Fiscalização – CRCFi utilizado para cálculo da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização – TRCF prevista na Lei 7.015/2019, do Município de Rio Verde – Goiás.

A **AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO - AMAE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 130, de 03 de julho de 2018 de Rio Verde – GO, e;

**Considerando** que a Lei nº 7.015/2019 de Rio Verde - GO, que cria e regulamenta a Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização (TRCF) sobre os serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos, devida à AMAE, e prevê, na estrutura do seu cálculo, os Custos Referente aos Serviços de Regulação, Controle e Fiscalização aplicado por categoria de tarifa básica/consumo (CRCFi);

**Considerando** que a Lei nº 7.015/2019 de Rio Verde – GO, no art. 3º, § 3º determina que os valores do CRCF serão reajustados anualmente pela AMAE, utilizando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE acumulado no período de reajuste, por meio de Resolução Normativa da AMAE;

**Considerando** a necessidade de proceder o reajuste anual dos valores do CRCF, constantes na Resolução Normativa nº 28/2023 da AMAE, que vigoraram de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023;

**Considerando** o processo nº 7190/2024 (CENTI) que tramita na AMAE;

### RESOLVE

**Art. 1º** Ficam reajustados os valores estabelecidos no Quadro 1 do § 1º do art. 3º da Lei nº 7.015/2019 do Município de Rio Verde - GO, em 3,71% (três vírgula setenta e um por cento), correspondente ao Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC/IBGE acumulado no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, nos termos do quadro constante no artigo 2º desta Resolução.

**Art. 2º** Os valores dos Custos Referente aos Serviços de Regulação, Controle e Fiscalização – CRCFi, vigentes em 2023, após aplicação da atualização monetária prevista no art. 1º são os seguintes:

Quadro 1. Valores dos CRCFi para cada categoria de tarifa básica/consumo a serem aplicados no ano de 2024.

<b>Categoria de Tarifa Básica/Consumo</b>	<b>CRCFi (R\$/m<sup>3</sup>)</b>	<b>Categoria (i)</b>
Residência Social	0,036307	1
Residência Normal	0,169435	2
Pública	0,121025	3
Comercial I (médio e grande porte)	0,181537	4
Comercial II (pequeno porte)	0,072615	5
Industrial	0,181537	6

CRCFi: Custo Referente aos Serviços de Regulação, Controle e Fiscalização por categoria de tarifa básica/consumo.

**Art. 3º** Os valores do CRCFi indicados no artigo 2º, desta resolução são aplicáveis à apuração da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização – TRCF, prevista na Lei nº 7.015/2019, devida no Município de Rio Verde - GO, no exercício financeiro de 2024.

**Parágrafo único.** Ainda que os valores dos CRCFi sejam apresentados, nesta resolução, até a sexta casa decimal, o valor da TRCF será lançado até a segunda casa decimal, aplicando as regras do arredondamento prevista na NBR 5891/2014 da ABNT, ou a que vier a substituí-la.

**Art. 4º.** Fica revogada a Resolução Normativa nº 28/2023 da AMAE, publicada em 31 de janeiro de 2023.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico - AMAE, aos 29 dias do mês de janeiro de 2024.

**Bruno Botelho Saleh**  
**PRESIDENTE DA AMAE**  
**Decreto nº 1.574/2019**